



Assistência Técnica em Perícias Médicas

EDUARDO ALFAMA REVERBEL

MÉDICO DO TRABALHO

PERÍCIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS

É possível a nomeação de assistente técnico em perícias médicas administrativas previdenciárias. Deve ser peticionada a assistência, a qual deve ser deferida previamente à perícia. Em sendo autorizado, o assistente técnico poderá participar da perícia desde que devidamente identificado. A decisão da perícia médica administrativa, porém, cabe exclusivamente ao perito, desde que estejam presentes condições como carência e qualidade de segurado. Compete também ao perito a isenção de carência para doenças que se enquadrem nesta condição.

PERÍCIAS JUDICIAIS

Nas perícias judiciais, compete ao perito a instrução técnica, ou seja, o perito analisa o caso e verifica se efetivamente existe incapacidade, se existe nexo de causalidade entre atividade laboral e a doença, se a incapacidade é temporária ou definitiva, quando se iniciou a incapacidade, dentre outras informações fundamentais para a tomada de decisões. A decisão final, porém, não compete ao perito. Em suma, o médico perito do judiciário é um assistente técnico da justiça.

FINALIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- ▶ Evitar Equívocos?
- ▶ Evitar má fé?
- ▶ Auxiliar na otimização da perícia?
- ▶ Auxiliar na defesa ou na acusação da parte assistida?

Médico Assistente x Guarda Costas

- ▶ Ao estabelecer nexo, médico assistente pode obter facilidade para procedimento.
- ▶ Ao não reconhecer nexo, o médico pode prejudicar a empresa.
- ▶ Tanto ao considerar o paciente inapto quanto apto, o médico pode prejudicar o paciente e a empresa.

Conduta ética e qualificada deve ser priorizada!

Instrução do Processo

- ▶ O assistente técnico tem papel fundamental na instrução do processo, seja na instrução da inicial ou na instrução da defesa.
- ▶ O médico assistente do segurado, quando emite o seu laudo ou atestado (superior a quinze dias consecutivos de afastamento), atua, sem dúvidas, como um assistente técnico, instruindo o processo administrativo e podendo se tornar decisivo na decisão final.
- ▶ No processo judicial, o assistente técnico deve analisar o processo desde o seu início em conjunto com o procurador, podendo auxiliá-lo na elaboração técnica da defesa, na elaboração de quesitos.

PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA

- ▶ Diagnóstico (CID)
- ▶ Incapacidade
- ▶ DII
- ▶ Prognóstico
- ▶ Nexo
- ▶ Isenção de Carência
- ▶ DID

PERÍCIA JUDICIAL TRABALHISTA

- ▶ Diagnóstico (Dano)
- ▶ Nexo (causalidade? Agravamento?)
- ▶ Quantificação do Dano (Tabela DPVAT/CIF)
- ▶ Prognóstico (Perspectivas de cura ou de atenuação)

Perícia Previdenciária x Perícia Trabalhista

Previdenciária

1. Incapacidade
2. Diagnóstico
3. DII
4. Prognóstico
5. Nexo

Trabalhista

1. Diagnóstico
2. Nexo
3. Incapacidade (Quantificação do Dano/Ponderação do Dano)
4. Prognóstico
5. DII (subsídio)

ACIDENTES TÍPICOS/NEXO ESTABELECIDO

- ▶ Ato Inseguro
- ▶ Condição Insegura

Condição Segura

- ▶ Treinamento
- ▶ Experiência
- ▶ Minimização de Riscos
- ▶ Segurança no Trabalho
- ▶ Escolha Adequada do Profissional

ATO INSEGURO/DOLO

- ▶ Escolha do Profissional
- ▶ Responsabilização sobre terceiros

LAUDO PERICIAL/PROVAS

Mais importante do que a emissão de um laudo técnico é a produção de provas. O laudo oficial terá maior valorização por ser considerado isento e da confiança do judiciário, porém a obtenção de provas através do laudo pode modificar esta valorização. De qualquer forma, o laudo do assistente técnico dificilmente deve divergir muito do laudo pericial oficial.

PERÍCIA COMPLEMENTAR

- ▶ Perícia Ergonômica
- ▶ Análise de Condições de Trabalho (Culpa)

HISTÓRICO DO OCORRIDO

É de responsabilidade do periciado, devendo ser analisado em conjunto com a narrativa da inicial, porém com maior ponderação para a sua própria narrativa no momento da perícia. Deve haver nexo entre a sua narrativa e a documentação juntada nos autos ou apresentada na ocasião da perícia.

EXAME FÍSICO

Respostas Subjetivas

- ▶ Manobras Passivas: Dor
- ▶ Manobras Ativas: Mobilidade Voluntária

HISTÓRICOS COMPLEMENTARES

- ▶ Prontuário (SUS, convênio, empresa)
- ▶ Perícias Previdenciárias
- ▶ Perícias Judiciais

EXAMES COMPLEMENTARES

- ▶ Origem dos Exames
- ▶ Relevância
- ▶ Objetividade
- ▶ Temporalidade
- ▶ Sensibilidade/Especificidade

CASOS CONCRETOS

Previdenciário

- ▶ Profissão: descarregador de caminhão
- ▶ Lesão: Acidente de motocicleta
- ▶ Tratamento encerrado
- ▶ Sequela: Amputação de membro inferior direito
- ▶ Idade: 25 anos
- ▶ Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
- ▶ Pleito: Aposentadoria por Invalidez

DECISÃO

- ▶ Reabilitação Profissional
- ▶ Instrução: Segurado foi protetizado, recebeu curso de auxiliar administrativo, submetido a treinamento profissional em empresa na nova função, recebeu certificado de PcD e recebeu alta do benefício

“Bola de Cristal”?

TRABALHISTA

- ▶ Profissão: Segurança
- ▶ Lesão: Ferimento por arma de fogo
- ▶ Tratamento encerrado
- ▶ Sequela: Depressão
- ▶ Idade: 49 anos

DECISÃO

- ▶ Previdenciária: Invalidez
 - ▶ Trabalhista: Ocorreu no Trabalho?
 - ▶ Pleito: Indenização por condição insegura
 - ▶ Perícia Oficial: Confirma Invalidez/Confirma nexos/Confirma condição insegura
-
- ▶ DECISÃO JUDICIAL NÃO SEGUE A PERÍCIA OFICIAL

OBRIGADO!

Eduardo Alfama Reverbel

Médico do Trabalho

CREMERS: 20.446

ereverbel@gmail.com